

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
Cordeiros/Ba – Cep: 46280-000
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 002/2023

O **MUNICÍPIO DE CORDEIROS-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que dispõe o artigo 161 e 162 caput, da Lei Municipal nº 01/2017, de 21/12/2017;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 54 e 57 do Código de Posturas do Município, Lei Municipal nº 349/1997;

CONSIDERANDO, notificação nº 001/2023 encaminhada a Vossa Senhoria, no que tange a projeto e execução de construção sem a devida licença e/ou aprovação de projeto, salientando ainda a inexistência de registro no cadastro imobiliário municipal do referido imóvel.

CONSIDERANDO, ofício nº 094/2023 que cientificou Vossa Senhoria da constatação de avanço da aludida obra, em uma Área de Proteção Permanente (APP), na qual é vedada a construção de edificações de qualquer natureza, na área não edificável com largura mínima de 15 (quinze) metros, dos rios, lagos e lagoas;

CONSIDERANDO, que a área em questão está em processo de desapropriação, por interesse público;

NOTIFICA a Senhora **MAURÍCIA BENTO JARDIM DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob nº 566.749.705-06, para que se abstenha de proceder a qualquer tipo de edificação, a contar do recebimento deste expediente, bem como a paralisação imediata da execução da edificação iniciada. Do mesmo modo, fica a Notificada ciente que, deverá no prazo máximo de 48 horas retirar/demolir a edificação iniciada na área de APPs, sob pena de não o fazendo serem tomadas as medidas necessárias para a demolição compulsória, com emprego, se necessário, da força policial, caso haja resistência no cumprimento dessa notificação.

Certifico que a Sra Maurícia Bento Jardim dos Santos, se recusou a receber esta documentação.

Cordeiros – Bahia, 19 de maio de 2023.

Eleandro F. Silva
Eleandro Fernandes da Silva

Fiscal de Postura

Eleandro Fernandes Da Silva
Fiscal de Postura
CPF: 029.877.845-97
Decreto 09/2023

*Testemunhas:
Miquelins Rêlando Chaves
Patricia do N. Oliveira
Souza.*